ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao [illegible]
p/
Em 05 OUT 2021
Presidente

INDICAÇÃO 670 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba ALAN CAMPOS DA COSTA a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para submeter a fiscalização, manutenção e legalização dos veículos de pacientes ou transporte de saúde ao controle da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação solicita que fique sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a manutenção dos veículos, limpeza, vigilância e legalização dos transportes de Saúde.

O transporte é uma das principais áreas da Secretaria de Saúde, uma vez que tem papel fundamental no deslocamento ou resgate de pacientes que realizam tratamento, fora de domicílio ou de quem necessita deste serviço por algum motivo.

É de conhecimento da população que os transportes de pacientes já ficam estacionados na Secretaria de Saúde. Diante disso, solicitamos que possibilite que a fiscalização e as manutenções mecânicas e elétricas dos veículos de transporte de pacientes entre cidades e de ambulâncias que são de grande importância para o atendimento de urgência sejam realizadas pela Secretária de Saúde.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2021

APROVADO
Em 05 OUT 2021
Presidente

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR